



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.26.001**

Aos 27 de junho de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira e seus **MEMBROS:** Glécia Maria Vieira Ferreira e Gleício Fonseca Cavalcante, membros, cujo objetivo é julgar as propostas de preços das empresas habilitadas no processo de **Concorrência Pública nº 2023.12.26.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER À 27 (VINTE E SETE) PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00062-1, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, empresas habilitadas: 01. SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (EPP) CNPJ: 28.375.660/0001-76, 02. NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.995.315/0001-84, 03. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.642.026/0001-45, 04. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP) CNPJ: 41.356.135/0001-71, 05. Z L ENGENHARIA ELETRICA LTDA (EPP) CNPJ 31.719.401/0001-20, 06. DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.299.416/0001-58, 07.DB ENERGY SOLUCOES ENERGETICAS LTDA (ME) CNPJ: 42.899.367/0001-39, 08.P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.898.969/0001-00, 09.D C NUNES LTDA (ME) CNPJ: 37.961.733/0001-00, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas no referido processo, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): **SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP)**. **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. *Não apresentou.* **DB ENERGY SOLUCOES ENERGETICAS LTDA (ME)** por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. *Não apresentou Cronograma físico financeiro e não apresentou tabela de B.D.I.* 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site:

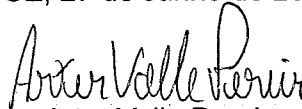
www.boaviagem.ce.gov.br



utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. *Não apresentou tabela de encargos sociais.* **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta. Apresentou toda sua proposta sem assinatura do responsável legal e profissional competente por sua elaboração. **DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. *Não apresentou planilha orçamentaria. Apresentou cronograma físico-financeiro divergente do exigido pelo referido edital e projeto.* **P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. *Não apresentou.* 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. *Não apresentou.* 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. *Não apresentou.* **Z L ENGENHARIA ELETRICA LTDA (EPP)** por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. *Não apresentou.* 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. *Não apresentou.* 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de



utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. Não apresentou. **D C NUNES LTDA (ME)** por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. Não apresentou tabela de B.D.I. 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. Não apresentou tabela de encargos sociais. **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**. Não apresentou Cronograma físico financeiro e não apresentou tabela de B.D.I. 5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro. Não apresentou tabela de encargos sociais. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **01. SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP), R\$ 8.335.012,79** (oito milhões trezentos e trinta e cinco mil e doze reais e setenta e nove centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa: **SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Concorrência Pública. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 27 de Junho de 2024.


Artur Valle Pereira
Presidente da CPL


Glécia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL


Gleício Fonseca Cavalcante
Membro da CPL